

**PORTARIA N.º 6510, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Clarice Maria Câmara"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, a Servidora Municipal **Clarice Maria Câmara**, ocupante do Cargo de Servente/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Matrícula n.º 584, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 25.02.2011 a 24.02.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.